



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 56/2017, QUE TEM POR OBJETO ARRENDAMENTO DE TERRA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E O SR. ROGÉRIO PERCIAK.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **ARRENDADOR**, e de outro lado, o Sr. **Rogério Perciak**, Pessoa física portador do CPF n.º 737.445.739-15 e RG n.º 1.796.020, residente na Localidade Salto da Água Verde, na cidade de Canoinhas/SC, doravante denominado ARRENDATÁRIO(A), resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO – O prazo de vigência do presente contrato que era até 20/10/2017, passará até **19/10/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Gilberto dos Passos
Prefeito

Rogério Perciak
Arrendatário(a)

Visto: **Marina Haag**

Departamento Jurídico

Testemunhas: _____.

Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

_____.

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08